

Olivia Adelaide Araújo, RG. 1.151.218, Chefe de Seção II; Palmira Pereira, RG. 6.048.623, Escriturário; Paulo Campanha Peres, RG. 12.322.910, Escriturário; Paulo Egydio Rossi, RG. 8.997.164, Escriturário; Paulo Sergio da Silva, RG. 15.897.643, Escriturário; Paulo Sergio Pina, RG. 15.556.723, Escriturário; Priscilla Barcellos Georgean, RG. 7.372.048, Desenhista; Raimunda de Carvalho Miranda, RG. 3.630.701, Contínuo Porteiro; Raimundo de Oliveira Borge, RG. 17.034.359, Escriturário; Raphael Uva, RG. 1.711.904, Contínuo Porteiro; Regina da Silva Boré, RG. 17.410.825, Escriturário; Regina Lucia dos Santos Souza, RG. 13.410.319, Escriturário; Regina Stela Pereira Barretos, RG. 5.563.212, Escriturário; Reginaldo Repetto Pinheiro, RG. 8.386.617, Chefe de Seção II; Reinaldo Benedito Zago da Silva, RG. 14.350.709, Escriturário; Rita de Cássia Lima Pistoresi, RG. 11.831.315, Chefe de Seção II; Roberto Ribeiro Bueno, RG. 727.733, Escriturário; Rosa Chelde da Graça Gonzaga, RG. 4.371.005, Escriturário; Rosa Maria Conceição Calderari, RG. 7.387.161, Chefe de Seção II; Rosalvina Lima de Souza, RG. 14.071.147, Servente; Rosângela Aparecida Santos, RG. 14.553.220, Escriturário; Rosângela Fiori, RG. 13.856.007, Chefe de Seção II; Roseli Barcellos Georgean Alquete, RG. 9.557.261, Escriturário; Roseli Ladeira, RG. 12.565.501, Escriturário; Roseli Moraes Cardoso, RG. 20.257.713, Escriturário; Rubens Augusto Fernandes, RG. 2.424.679, Chefe de Seção II; Samira Roque, RG. 20.025.877, Escriturário; Sandra Aparecida de Araújo Leite, RG. 9.302.438, Escriturário; Sandra Aparecida de Arruda Campos, RG. 15.524.440, Escriturário; Sandra Barbosa de Oliveira Aguiar, RG. 7.915.621, Escriturário; Sandra Brunetto Duarte Cruz, RG. 11.254.995, Escriturário; Sandra Ferreira de Sena, RG. 11.718.262, Escriturário; Sandra Regina Silva dos Santos, RG. 8.385.705, Escriturário; Santina de Abreu, RG. 5.815.953, Chefe de Seção II; Sebastião Assali, RG. 2.508.362, Escriturário; Sergio Ramos de Haro, RG. 19.606.779, Escriturário; Sergio Tomazelli, RG. 14.278.388, Escriturário; Sherlei Visconti Ferreira, RG. 1.863.742, Escriturário; Sidnei José da Silva, RG. 9.171.258, Escriturário; Silas de Oliveira, RG. 3.790.017, Chefe de Seção II; Silvana Fernandes Pácces, RG. 16.199.340, Escriturário; Silvia Brunetto, RG. 17.425.145, Escriturário; Silvana Geralda Nascimento, RG. 9.012.915, Escriturário; Silvânia Marcelino, RG. 15.695.482, Escriturário; Sonia Gambarini Vicente, RG. 5.663.520, Encarregado de Setor II; Sueli Almice Callegari, RG. 9.077.239, Escriturário; Suzana dos Santos, RG. 6.531.549, Escriturário; Tarcisio Pedro Carvalho Leite, RG. 8.196.396, Escriturário; Tereza Elane Santos, RG. 15.175.678, Escriturário; Tereza Sampaio de Souza, RG. 7.223.412, Escriturário; Teresinha Rio Branco, RG. 3.251.910, Escriturário; Teresinha de Jesus da Silva Revert, RG. 16.346.756, Escriturário; Thereza Christina Narcizo de Oliveira, RG. 9.712.604, Escriturário; Valdemir Alves Lima, RG. 7.405.067, Escriturário; Valter Lotti, RG. 14.984.117, Escriturário; Valter Souza de Santana, RG. 5.250.133, Escriturário; Vera Lúcia Tossato, RG. 7.620.300, Psicólogo; Vera Lúcia Valêncio, RG. 17.119.920, Escriturário; Vera Márcia Alves da Silva, RG. 6.438.464, Escriturário; Verônica Aparecida Gregório, RG. 18.205.143, Escriturário; Verônica Maia Bevilacqua, RG. 19.543.141, Escriturário; Vicente de Paulo Silva, RG. 7.153.939, Escriturário; Wagner Fernando Evangelista, RG. 12.309.559, Contínuo Porteiro; Waldo Fernandez Lasso De La Vega Junior, RG. 4.855.809, Escriturário; Wanda Ferreira, RG. 3.597.662, Chefe de Seção II; Wanderley Silva, RG. 14.184.139, Escriturário; Wandira Rodrigues de Souza, RG. 7.833.063, Escriturário; Wania Cristina Rosa dos Santos, RG. 16.918.903, Escriturário; Wilson Ferreira Freire, RG. 3.051.866, Contínuo Porteiro; Wilson Lopes da Silva, RG. 3.520.686, Motorista; Wladimir Insabrald da Silva, RG. 14.500.322, Contínuo Porteiro; Yara Ramos de Carvalho, RG. 8.504.176, Chefe de Seção II; Zulnara Port Brasil, RG. 4.374.421, Psicólogo Chefe. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. (Portaria nº 1131/88).

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL PROMOVENDO

Nos termos do art. 9º, I e II, Lei 4794/85: Ao posto de 2º Ten PM, o 1º Sgt Aux Saúde PM 135-0 ADEMAR LUZ DE SOUZA, C. Fam., (Port. nº CPO-208/88).

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85: À graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM 72525-A EUGENIO MATHIAS, 7º BPM/I, (Port. nº CPP-268/88).

DIRETORIA DE PESSOAL Portarias do Diretor TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, vences. refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, sem a sexta-parte, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais, o 2º Ten PM 135-0 ADEMAR LUZ DE SOUZA, C. Fam., (TUTS-1680/88).

REFORMANDO A PEDIDO

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-5, o 2º Sgt PM 72525-A EUGENIO MATHIAS, 7º BPM/I, (TUTS-1670/88).

REFORMANDO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e IRETP por força de decisão judicial, o Cb PM 23402-8 LUIZ MORGADO, 5º BPM/I, Padrão PM-3, prov. prop. à 28/30, (TUTS-1737/88), a contar de 29-12-88.

Agregando, no período de 15-08 a 16-11-88, nos termos do artigo 5º, inciso XII, combinado com o artigo 6º, inciso III do Decreto-lei nº 260-70, em harmonia com o artigo 25 da Lei Federal nº 7.664/88 o 2º Ten QAO PM 22581-9 JOSÉ SILVA, do 18º BPM/I.

Nos termos do artigo 5º, inciso XVI do Decreto-lei nº 260-70, a contar de 30-12-88, os Policiais Militares abaixo:

1º Ten QAO PM 72456-4 Benedito Garcia da Costa, do 16º BPM/I;
2º Ten QAO PM 6562-5 Antonio Mathias Simões Branco, do 33º BPM/I;
2º Ten QAO PM 15648-5 Geraldo Dias Ferreira, do 5º BPM/M;
2º Ten QAO PM 6573-A João Moreira, do 4º BPM/Tran;
3º Sgt PM 31939-2 Antonio Carlos de Oliveira, do 15º BPM/I;
3º Sgt PM 73359-8 Juvenal João Jurado, do GMP;
Cb PM 6161-1 Antonio Leite de Araújo, do CPA/M-3;
Cb PM 29989-8 Jairo do Carmo, do C Méd;
3d PM 75367-0 Ariovaldo Rodrigues, do 7º BPM/I;
3d PM 78816-3 Agostinho dos Santos, do C Méd;
3d PM 77701-3 José Manoel da Silva Filho, do CPA/M-8 e
3d PM 80011-2 José Carlos da Costa Neves, do 17º BPM/M.

Cessando, os efeitos das Portarias que, nos termos dos artigos 5º, inciso XIV (com a redação dada pela Lei nº 3489-82) e 7º, inciso III do Decreto-lei nº 260-70, agregaram os Policiais Militares abaixo, revertendo-os ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260-70:

a contar de 01-01-89 Cel QOPM 2141-5 Aristides Trevisan, do EM/E;
a contar de 14-12-88 Ten Cel QOPM 20575-3 Marco Regia Maghianti Cordeiro, do EM/E;
a contar de 26-12-88 Ten Cel QOPM 25966-7 João Roberto de Araújo, do EM/E;
a contar de 14-12-88 Maj QOPM 25939-0 Alexandre Canova Cardoso, do EM/E;
a contar de 14-12-88 Cap QOPM 3027-9 Militão José Nota Neto, do EM/E;
a contar de 14-12-88 Cap QOPM 36157-7 José Carlos Tosi, do EM/E;
a contar de 30-12-88 Maj QOPM 36156-9 Valdir Suzano, do EM/E.

APOSTILAS DO DIRETOR

Declarando competir nos termos do art. 130, da Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais a sexta-parte dos vencimentos aos Policiais Militares abaixo relacionados, a contar das datas que se lhes seguem: 3d PM 3086-4 JOÃO PEREIRA XAVIER, 11º BPM/I, 16-10-88; 3d PM 4916-6 ADACEL ALBERTO DA SILVA ARAÚJO, 2º BPM/Tran, 27-10-88; 1º Sgt Aux Saúde PM 5756-8 ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA REBELO, CPA/I-1, 12-11-88; 3d PM 9175-8 BRUNO RICARDO DE SOUZA, 6º GI, 10-10-88; 2º Ten QAO PM 13197-A NAZARDO COSTA RIBEIRO, IP, 20-12-88; 3d PM 21996-7 RÊNIO DIAS DOS SANTOS, 4º GI, 4-11-88; 3º Sgt PM 25760-5 JOSÉ DOS REIS VIEIRA, 13º BPM/I, 21-10-88; Subten PM 27760-6

MOISÉS BORGES DE CAMARGO, 2º BPM/I, 8-11-88; Cb PM 29089-A VICENTE PEREIRA DOS SANTOS, 3º BPM/Tran, 9-9-88; 3d PM 29097-1 MILTON BENEDETO DE MOURA, BPM/Tran, 4-9-88; 3d PM 29342-3 GABRIEL MORAIS DE ALMEIDA, 11º BPM/M, 16-9-88; 3d PM 29355-5 PEDRO BENDINELLI, 12º BPM/I, 11-9-88; 3d PM 29755-A ARMANDO DIAS, 19º BPM/M, 8-10-88; 3d PM 29771-2 JOSÉ COELHO DE SOUZA, 1º BPM/I, 12-10-88; 3d PM 29832-8 ANTONIO FERNANDES QUINTAS, 20º BPM/M, 18-10-88; Cb PM 29840-9 CARLOS ANTONIO DO COUTO, 18º BPM/M, 17-10-88; 3º Sgt PM 29851-4 GINO RIBEIRO NEVES, 4º BPM/I, 17-10-88; 3d PM 29864-6 JOSÉ ELIAS FILHO, 2º BPM/M, 26-11-88; Cb PM 29875-1 MANOEL CAMPOS DE OLIVEIRA, 18º BPM/M, 17-10-88; 3d PM 29936-7 ANTONIO EUSTÁQUIO MORAIS, 34º BPM/I, 25-11-88; 3d PM 29938-3 ANTONIO TOLEDO, BPM/Tran, 25-11-88; 3d PM 29939-1 ARIOLDO CEZAR DE NORONHA, CPA/I-8, 25-11-88; 2º Ten QAO PM 29945-6 FLÁVIO BENEDETO CAMARGO TEIXEIRA, 4º BPM/Tran, 25-11-88; 3d PM 29946-4 GETHÍLIO PEREIRA, 4º BPM/I, 25-11-88; 1º Sgt PM 29950-2 JOEL MARTINS, 2º GI, 25-11-88; 3d PM 29951-A JOSÉ ALFREDO BACHI, 2º BPM/M, 25-11-88; 2º Ten QAO PM 29955-3 LAURO COSTA PEREIRA, 19º BPM/M, 25-11-88; 2º Sgt Aux Saúde PM 29959-6 NELSON ALVES FEIJÓ, 15º BPM/I, 25-11-88; 3d PM 29960-0 OLÍMPIO VERNÂNCIO COSTA, 16º BPM/M, 25-11-88; 3d PM 29963-4 PIERRE ANTONIO LOPES, CPA/M-6, 29-11-88; 3d PM 29968-5 VALDEMAR JOSÉ ALVES, 15º BPM/M, 13-12-88; 2º Ten QAO PM 29973-1 ANTONIO SOARES COSTA, 25º BPM/I, 27-11-88; 2º Ten QAO PM 29974-0 APARECIDO CASSEIRO DINIZ, Cb, 27-11-88; 3d PM 29981-2 DERCIO SIMÃO, 9º BPM/M, 27-11-88; 3d PM 29984-7 ELIAS FERREIRA ALVIM, 2º BPM/M, 27-11-88; 3d PM 29985-5 EMMETI MARCHINI, CSM/O, 27-11-88; Cb PM 29989-8 JAIRO DO CARMO, C Méd, 27-11-88; 3d PM 29993-6 JOÃO GUARHEIRO DE OLIVEIRA, 19º BPM/M, 27-11-88; 1º Sgt PM 29994-4 JOÃO XAVIER DA ROCHA, 2º BPM/M, 27-11-88; 2º Sgt Mús PM 29995-2 JORGE ALVES, CPA/I-5, 27-11-88; 3º Sgt PM 30006-3 NEWTON DE PAES LAMUN, BPM/Tran, 27-11-88; 3d PM 30030-6 ROBERTO RONANI BARBOSA, C Méd, 24-12-88; 2º Sgt Mús PM 30119-1 ANTONIO PEREIRA DA COSTA, C Méd, 9-1-83; 2º Sgt Mús PM 30127-2 JOSÉ PROENÇA DE CAMPOS, CPA/I-7, 9-12-88; 3d PM 31134-5 SERAPIO DE BARROS LIMA, 22º BPM/I, 9-12-88; 3d PM 30852-8 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 1º BPM/Tran, 18-11-88; 3d PM 31384-0 ANTONIO PEREIRA, 1º BPM/I, 14-7-88; 3d PM 31420-0 JOSÉ CARLOS ALVES, 1º BPM/Tran, 6-8-86; Cb PM 31517-6 FRANCISCO MOREIRA FILHO, 4º BPM/I, 15-3-88; 3d PM 31548-6 VALDEMAR LOPES CORTEZ, 10º GI, 23-8-88; 3d PM 31742-0 JOSÉ HENRIQUE SCHULZ, CPA/I-1, 7-9-88; 3º Sgt PM 32234-2 ORTENCIO ALBERTIN, CPA/Tran, 23-9-88; Cb PM 32264-4 JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, 9º BPM/M, 28-7-88; 3d PM 32712-3 OVIDIO HELIO SARTORE, 24º BPM/I, 15-10-88; 3d PM 32731-0 GUMERCINDO BORTOLATO, 3º BPM/Tran, 15-7-88; 3d PM 32775-1 JORGE NEMATO, 8º BPM/I, 15-10-88; Subten PM 32862-6 JOSÉ ANTONIO DOS ANJOS, 6º GI, 27-11-88; Cb PM 32934-7 ART SILVA BASTOS, CSM/MB, 27-10-88; Cb PM 33013-2 JONAS EDSON DE OLIVEIRA, 10º GI, 29-9-88; 3d PM 33114-7 JOSÉ CARLOS FROES, 5º BPM/I, 4-11-88; 3d PM 33261-5 GILBERTO SOBRAL, 20º BPM/M, 30-7-88; 3d PM 33293-3 BENEDETO DE CASTRO ASSUMPÇÃO, 17º BPM/I, 21-11-88; 2º Ten QAO PM 33298-4 IRINEU MOACIR MAFREI, CPA/I-8, 16-11-88; 2º Sgt PM 33308-5 OSWALDO CASTRO DE SOUZA, 17º BPM/I, 29-11-88; 3d PM 33312-3 ANTONIO VANDERLEY RODRIGUES, 9º GI, 24-9-88; 1º Sgt PM 33313-1 ANTONIO DE SOUZA, CPA/I-8, 21-11-88; Subten PM 33318-2 EURIPIDES JUSTINO DA SILVA, CSM/MB, 14-11-88; 3d PM 33321-2 NELSON TEIXEIRA DA COSTA, 9º GI, 20-11-88; Cap PM 33487-1 DARCIO MAZZONETTO, CPA/M-8, 15-11-88; Maj PM 33580-A PAULO LUIZ, 34º BPM/I, 14-12-88; 3d PM 33652-1 JOÃO ORAVIO DOS SANTOS, 13º BPM/I, 20-12-88; 3º Sgt PM 33701-3 GERSON MARINO MONTI, 14º BPM/M, 25-11-88; 3d PM 33706-4 ITALO PASCHOETO, 2º BPM/M, 12-11-88; 2º Ten QAO PM 33736-6 NELSON RODRIGUES, 33º BPM/I, 13-12-88; 3d PM 33910-5 SOSTENES DE CASTRO BEZERRA, 5º GI, 4-12-88; 2º Ten QAO PM 33956-3 JOSÉ VICENTE DA SILVEIRA, 7º GI, 23-11-88; Cb PM 34002-2 CARLOS LEONARDO, 21º BPM/M, 1-11-88; 3d PM 34035-9 FRANCISCO LOPELLEIRO NETO, 8º BPM/I, 13-11-88; 3d PM 34047-2 EDSON MACHADO DA SILVA, 4º BPM/I, 26-11-88; 2º Sgt Aux Saúde PM 34071-5 CELOSO XAVIER, C Méd, 3-12-88; Subten PM 34143-6 FRANCISCO DA SILVA RACELLAR, 8º BPM/I, 27-10-88; Ten Cel PM 34249-1 CARLOS ALBERTO DA COSTA, DET, 9-12-88; 1º Sgt PM 35889-4 CARLOS CÂMARA, 3º GBS, 6-8-88; 3d PM 36295-6 ORLANDO ROMARO, CPM, 28-10-88; 3d PM 39334-7 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 31º BPM/I, 10-5-87; 1º Sgt PM 41001-2 GABRIEL ANTONIO BOZZO, CPM/Tran, 12-12-88; 3d PM 45698-5 MILTON LOUREIRO SOBRINHO, 1º CIPGd, 8-11-88; Cb PM 75326-2 ADOLFO GONÇALVES DE MEDEIROS SOBRINHO, 1º BPM/Tran, 9-10-88; 3º Sgt PM 75331-9 IVALDO FLOR RIBEIRO, 3º BPM/M, 9-10-88; 3d PM 75358-A ARIOLDO BUENO PRADO, 33º BPM/M, 20-11-88; 3d PM 75367-0 ARIOLDO RODRIGUES, 7º BPM/I, 9-11-88; 2º Sgt Mús PM 75373-4 JOSÉ ANTONIO ROVOLO, C Mús, 9-12-88; Cb PM 75379-3 OLAVO RRAZ JORDÃO, 3º BPM/I, 9-11-88; 3d PM 76397-7 ANTONIO BARDELOTTI, 13º BPM/I, 9-10-88; 3d PM 76405-1 ANTONIO LAERCIO ROMCHI, 10º BPM/M, 11-11-88; 3d PM 75700-4 OSVALDO VILLA DE OLIVEIRA, 21º BPM/M, 27-7-88; 2º Ten QAO PM 76794-8 JOSÉ ANGELO CONCENZ ZA, KEP, 29-11-88; Cb PM 76895-2 VALÉRIO ARAUJO SANTOS, C Mil, 19-10-88; 2º Ten QAO PM 77244-5 AUGUSTO SALLES, AG, 22-12-88; Cb PM 78651-9 JOSÉ EVANGELISTA, CPA/I-1, 27-10-88; Cb PM 81521-7 ARARÉ JOSÉ MOREIRA DA MONTECA, 6º GI, 7-12-88; Cb PM 81724-4 WILSON PINHO BORDA, 6º BPM/I, 13-11-88.

RETROAGINDO - SEXTA-PARTE DOS VENCIMENTOS

2º Ten QAO PM 28938-8 OMÁRIO ANTONIO GONÇALVES, 34º BPM/I, de 18-6-88 para 6-6-88;
3º Sgt PM 72017-8 ADOLFO MAY, 14º BPM/M, de 15-12-84 para 11-2-84.

COMUNICADO

NOVAS REGRAS PARA LICENÇA MÉDICA

O Departamento Médico do Serviço Civil do Estado (DMSCE) alerta as unidades de pessoal, bem como aos funcionários e servidores estaduais, que o Regulamento de Perícias Médicas, instituído pelo Decreto n.º 29.180, de 11 de novembro de 1988 (DOE 12.11.88), entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 1989, e a partir desta data:

1. O DMSCE passa a administrar-se Departamento de Perícias Médicas do Estado — D.P.M.E., e sob esta epígrafe estarão publicadas todas as suas decisões, convocações e pareceres.

2. As publicações estarão agrupadas por órgão forma atual e em ordem crescente do número de Registro Geral (RG) da carteira de identidade do funcionário ou servidor. Destas publicações não mais constará o NI.

3. A Secretaria da Saúde estará publicando as resoluções que complementam o Decreto n.º 29.180/88.